



Resolução COMDEMA Nº 07, DE 31 DE JULHO DE 2021

A Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Barueri - COMDEMA, reunido no dia 24 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, institui a presente resolução:

Considerando que o Município de Barueri é signatário do Programa Estadual Município Verde Azul desde o seu lançamento;

Considerando que ao final de cada ciclo anual é avaliada a eficácia dos Municípios na condução das ações propostas na Agenda e a partir disso, são disponibilizados às Prefeituras e população o Indicador de Avaliação Ambiental-IAA;

Considerando as dez diretrizes são: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

Considerando, finalmente, a apresentação do Plano de Gestão Ambiental – Ciclo 2021 – Programa Estadual Município Verde Azul aos conselheiros do COMDEMA, realizada pelas servidoras do Departamento Técnico de Planejamento Ambiental,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovado, em votação unânime, o Relatório do Plano de Gestão Ambiental – Ciclo 2021 – Programa Estadual Município Verde Azul - Anexo único desta Resolução.

Artigo 2º. Os documentos contendo as informações sobre o plano integram a presente resolução.

Artigo 3º. Publique-se e Cumpra-se.

Barueri, 30 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente do COMDEMA